



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 01570
Data: 27/08/2022
Assinatura: [assinatura]

INDICAÇÃO Nº 486/2022

Sena, Vereador desta Colenda Casa, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que viabilize a instalação de braços de iluminação pública nos pontos em que foi colocado os cabos de baixa tensão na estrada João Brito Junior, no distrito de Arrozal.

JUSTIFICATIVA:

É preciso que o poder público viabilize tal medida a fim de garantir a iluminação pública as famílias que vivem na Estrada João Brito Junior em Arrozal. Esta ação vai proporcionar segurança e o bem-estar dos moradores.

SALA DAS SESSÕES, em 29 de agosto de 2022

ALEXSANDRO SENA SILVA
Vereador